



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Imperatriz
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 1.143/2005

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA
NORTE - SUL.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
AGRÍCOLA NORTE – SUL, inscrita no CNPJ sob nº 07255723/0001-80, com sede à Rua
Coriolano Milhomem, nº 1182, bairro Bacuri, Imperatriz, MA.**

**Artigo. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2005, 184º. DA INDEPENDENCIA E 117º. DA
REPUBLICA.**


ILDON MARQUES DE SOUSA
PREFEITO